

Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120 ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 768 DE 10 DE OUTUBRO DE 1978.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$. 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.357, de 10 de outubro - de 1978,

DECRETA:

ART. 1º. Fica suplementada, no Orçamento vigente, a dotação abaixo / discriminada, na importancia de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros):

8. SERVIÇO DE SAUDE

8.3 Saneamento

4.1.0.0 Investimentos 4.1.1.0 Obras Públicas

13764481.04 Parte: da construção de galerias

pluviais em ruas e avenidas de a

cordo com os projetos Cr\$. 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$. 250.000,00

ART. 29. A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.0.0 Despesas de Custeio 3.1.3.0 Serviços de Terceiros

03070202.04 Manutenção dos serviços do Gabi-

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.5.0 Despesas de Exercícios anteriores

03080402.26 Diversos Encargos Gerais Cr\$. 8.140,00



Prefeitura do Município de Agudos Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120 ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 768 DE 10 DE OUTUBRO DE 1978 - FLS. 02

4.2.0.0 4.2.6.0 03080401.01	Inversões Financeiras Diversas Inversões Financeiras Aquisição de ações
	7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO 7.4 Merenda Escolar
3.1.0.0 3.1.2.0 08424272.34	Despesas de Custeio Material de Consumo Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar
	7.11 Ensino Especializado - Deficientes Mentais
3.1.0.0 3.1.1.1 08492522.48	Despesas de Custeio Pessoal - Pessoal Civil 02 - Despesas Variaveis
3.1.2.0 08492522.48	Material de Consumo Manutenção de Professora Espe- cializada em Def. Mentais Cr\$. 3.600,00
3.1.4.0 08492522.48	Encargos Diversos Manutenção de Professora Espe- cializada em Def. Mentais Cr\$. 3.000,00
	10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS 10.3 Matadouros
4.1.0.0	Investimentos Material Permanente
4.1.4.0 10600962.63	Serra elétrica, talhas ou sarrilhos e outros acessórios Cr\$. 10.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO
ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 10 de outubro de 1978. DR. NELSON ASSAD AYUB	

Prefeito Municipal